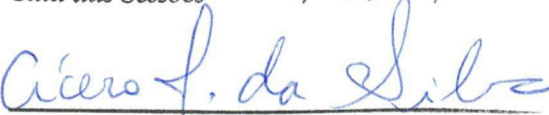




INDICAÇÃO
Nº 381/2023

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 24 / 07 / 2023

PRESIDENTE

Considerando que a Guarda Civil Municipal de nossa cidade possui um pequeno canil, onde tratam de animais em situação de degradação e maus tratos;

Considerando que esses animais necessitam de atenção diuturnamente, pois além do trato normal com alimentação necessitam, grande parte deles, de atenção com tratamentos veterinários e outros cuidados com ministração de remédios;

Considerando que se tem conhecimento de que os apenados com crimes de menor potencial ofensivo, na maioria das vezes, cumprem suas penalidades através de prestação de serviços para a sociedade;

Considerando que poderia o Município, através da Secretaria competente, manejar estudos junto ao Fórum com o Juiz Corregedor para viabilizar as possibilidades desses apenados com prestação de serviços à comunidade, passarem a cumprir esse tempo de reprimenda junto ao canil da Guarda Civil Municipal.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidades de determinar a Secretaria competente que abrange os cuidados com animais, entrar em contato com Juiz de Direito da Fórum da Comarca de Pirassununga, visando ajustar que aqueles apenados pela prática de crimes de menor potencial ofensivo, passem a prestar seus serviços, enquanto cumprem a reprimenda junto ao canil da Guarda Civil Municipal.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2023.


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador